

PORTARIA Nº 0523/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.010096 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora ANA EMERITA PAIXÃO DA SILVA, Agente de Serviço-Administrativo, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, no percentual de 30% (trinta por cento), para desempenhar atividades inerentes a seu cargo na 4.ª Procuradoria de Justiça, por 3 (três) meses, a contar de 24 de maio de 2019, com extensão do horário de trabalho até as 17 horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 23 de maio de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0524/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo, fixada pela Portaria nº 0335/2019/SUBADM, de 27/03/2019, e modificada pelas Portarias n.º 0373/2019/SUBADM, de 08.04.2019, 0397/2019/SUBADM, de 12.04.2019, 0402/2019/SUBADM, de 02.05.2019, 0439/2019/SUBADM, de 30.04.2019, 0497/2019/SUBADM, de 15.05.2019 e 0524/2019/SUBADM, de 20.05.2019, na forma como segue:

Período: 26.05 a 01.06.2019

EXCLUIR:

- ADRIANA MARIA MORAIS LOPES (Técnico Jurídico)

INCLUIR:

- ADRIANA MARQUES EDWARDS (Técnico Jurídico)

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 24 de maio de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

REQUERIMENTO Nº 104714/2019

Interessado: Madson da Fonseca Maciel

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER, ao(à) servidor(a) em epígrafe, o usufruto de 30 dia(s) de Licença Especial, referente ao quinquênio de 29/10/2003 a 07/05/2012, para fruição no período de de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Mauro Roberto Veras Bezerra

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS

REQUERIMENTO Nº 104932/2019

Interessado: Felipe Beiragrande da Costa

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER, ao(à) servidor(a) em epígrafe, o usufruto de 11 dia(s) de Licença Especial, referente ao quinquênio de 14/09/2009 a 13/09/2014, para fruição no período de de 24/06/2019 a 04/07/2019.

Mauro Roberto Veras Bezerra

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236.2019.01AJ-SUBADM.0330511.2019.009813

PROCESSO N.º: 2019.009813

ASSUNTO: Contratação de Técnico operador de áudio e vídeo para realização da atividade "Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos - PLID do Amazonas".

INTERESSADO: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPAM

CONSIDERANDO o teor do Memorando 80 (0323894), por intermédio do qual, tendo em vista a realização da atividade "Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos - PLID", a realizar-se nos dias 30 de maio de 2019, das 13h30min às 17h30min, no Plenário Procurador de Justiça Antônio Alexandre Pereira Trindade, e no dia 31 de maio de 2019, das 08h30min às 12h, no auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, solicita-se autorização para contratação de técnico operador de áudio e vídeo para suporte à mencionada atividade no dia 31 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, neste exercício não houve contratação, na modalidade "dispensa de licitação", no subelemento de despesa 33903959 - Serviços De Audio, Video e Foto, não configurando fracionamento de despesa,

R E S O L V O:

I – ACOLHER o Parecer n.º 80.2019.01AJ-SUBADM.0330443.2019.009813, por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

III – ADJUDICAR à empresa JUDAH PUBLICIDADE GRÁFICA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.237.545/0001-10, o objeto da contratação, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 134 (0328871);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 23 de maio de 2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237.2019.01AJ-SUBADM.0330697.2019.010404

PROCESSO N.º: 2019.009813

ASSUNTO: Contratação de Técnico operador de áudio e vídeo para realização da atividade "II SEMANA DO MEIO AMBIENTE", em 03, 04 e 05 de junho de 2019.

INTERESSADO: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPAM

CONSIDERANDO o teor do Memorando (0327083), por intermédio do qual, tendo em vista a realização da atividade "II SEMANA DO MEIO AMBIENTE", em 03, 04 e 05 de junho de 2019, no Auditório Carlos Alberto Bandeira, solicita-se autorização para contratação de técnico operador de áudio e vídeo para suporte à mencionada atividade;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, neste exercício não houve contratação, na modalidade "dispensa de licitação", no subelemento de despesa 33903959 - Serviços De Audio, Video e Foto, não configurando fracionamento de despesa,

RESOLVO:

I – ACOLHER o Parecer n.º 81.2019.01AJ-SUBADM.0330522.2019.010404, por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

III – ADJUDICAR à empresa JUDAH PUBLICIDADE GRÁFICA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.237.545/0001-10, o objeto da contratação, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 142 (0329732);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 23 de maio de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO

Processo: 2019.007115.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 004/2019-MP/PGJ.

Licitação: Pregão Presencial n.º 5.002/2019-CPL/MP/PGJ.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, bem como o aditamento e a supressão de valor do Contrato Administrativo n.º 004/2019 – MP/PGJ, em razão de acréscimo e supressão de

serviços, nos termos do art. 57, I e III c/c o art. 65 I, "a" e "b", ambos da Lei n.º 8.666/1993.

Valor: R\$ 37.688,06.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.091.3234.1208.0001 – Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas e Operacionais; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 44905193 – Reformas, Benfeitorias ou Melhoria, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 13/05/2019, a Nota de Empenho n.º 2019NE00630, no valor global de R\$ 37.688,06.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: E M Neves Distribuidora EIRELI.

Signatários: Exmo. Sr. Mauro Roberto Veras Bezerra (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. Elesbão Ramos Acris (Representante Legal da Contratada).

Data da Assinatura: 20.05.2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2018.015090.

Espécie: Termo de Convalidação nº 003/2019 – MP/PGJ

Objeto: Convalidar, para fins de pagamento de auxílio-alimentação, o período de 13 de setembro a 17 de outubro 2018, trabalhado pela servidora 5 de fevereiro a 17 de maio de 2018, na Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães/AM.

Partes: Prefeitura Municipal de Alvarães/AM e Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Signatários: Exmo. Sr. Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Exmo. Sr. Edy Rubem Thomás Barbosa (Prefeito Municipal de Alvarães/AM).

Data: 13.05.2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019.002158.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 015/2019-MP/PGJ.

Licitação: Ata de Registro de Preços n.º 023/2018 – CPL/MP/PGJ, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 4.002/2018-CPL/MP/PGJ - SRP. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (35 impressoras multifuncionais laser monocromáticas).

Valor: R\$ 46.865,00.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03701 – Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas; Programa de Trabalho: 03.091.3234.2536.0001 – Aparentamento das Unidades Administrativas e Operacionais; Fonte: 0485 – Outras Fonte; Natureza da Despesa: 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 07/05/2019, a Nota de Empenho n.º 2019NE00615, no valor global de R\$ 46.865,00.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, compreendendo o período de 09 de maio de 2019 a 09 de maio de 2020.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: SAESA do Brasil Ltda.

Signatários: Exmo. Sr. Mauro Roberto Veras Bezerra (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélis Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho